



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de prestação de serviços de realização de oficinas.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cantagalo/PR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009, como serviço da Proteção Social Básica, ofertado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O SCFV tem como finalidade o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e a ampliação do acesso a direitos, especialmente de crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O atendimento é realizado por meio de atividades socioeducativas continuadas, com foco em prevenção de riscos sociais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de autonomia.

O Município não possui em seu quadro permanente profissionais especializados para execução das oficinas, diante da complexidade das demandas apresentadas pelo público atendido e da necessidade de execução de ações continuadas, preventivas e planejadas, torna-se necessária a contratação de profissionais especializados para a execução de oficinas socioeducativas, esportivas e de geração de renda, como estratégia metodológica do SCFV.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação alinha-se com o Plano Anual de Contratações de 2026.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas físicas ou jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

A fixação do prazo de vigência contrato em 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação por igual período, visando maior vantagem econômica ao município, enquanto o programa cuida mais parará continuar ativo no município.

O fornecedor terá **10 (dez) dias úteis** para iniciar os serviços solicitados.

Objetivando o desenvolvimento econômico na região da Cantuquiriguaçu, necessita-se que a presente licitação seja destinada a participação exclusiva de licitantes abrangidos pela lei municipal 1055/2019, sendo:

Compreende o âmbito Regional as empresas sediadas na circunscrição do Município e na Região da Cantuquiriguaçu e seus municípios fronteiriros, que abrangem os Municípios de: Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cascavel, Catanduvás,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná e Virmond.

Com a aplicação da referida lei espera-se trazer inúmeros benefícios para a região, entre eles:

Benefícios Econômicos

Fortalecimento da Economia Local:

Comprar de produtores e comerciantes locais mantém o dinheiro circulando na comunidade, o que pode gerar mais empregos e melhorar a economia local.

Suporte a Pequenos Negócios:

Pequenos produtores e comerciantes se beneficiam diretamente das compras locais, ajudando a sustentar negócios familiares e pequenos empreendimentos.

Redução de Custos de Transporte:

Produtos locais geralmente têm menores custos de transporte, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e a pegada de carbono, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

Em resumo o apoio a produtos regionais não só fortalece a economia local, mas também desempenha um papel crucial na criação de empregos. Ao comprar localmente, consumidores ajudam a gerar oportunidades de trabalho que beneficiam diretamente suas comunidades. Este ciclo de suporte e crescimento contribui para uma economia mais robusta e resiliente, com benefícios sociais e econômicos que perduram a longo prazo, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado.

Para a realização de licitações exclusivas para ME/EPP se faz necessário a existência de o mínimo três fornecedores sediados local/regional, pelo qual foi feito o seguinte levantamento de mercado:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	LOCAL
HELENA HORBATEI CLINICA PSICOLOGICA	27554169000140	ME	CANTAGALO/PR
MORESCO & CORREA ESPACO PSI CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	41051583000167	ME	LARANJEIRAS D. S./PR
ADRIELE MALHERBI BORTOLUZZI -CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	57.349.864/0001-30	ME	LARANJEIRAS D. S./PR
NESI & ROCHI LTDA	50692190000123	ME	LARANJEIRAS D. S./PR
ANA CAROLINA BUENO CHAVES PSICOLOGIA LTDA	55673911000171	ME	CANDOI/PR
SAMUEL OLEINIK PEREIRA LTDA	52194806000161	ME	CANTAGALO/pr
PROATIVE ACADEMIA LTDA	40.075.668/0001-12	ME	CANTAGALO/pr
GYMFIT ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA	38.872.261/0001-74	ME	CANDOI/pr
NICOLI DE LIMA LTDA	17.157.144/0001-59	ME	CANDOI/pr
4FIT ACADEMIA LTDA	24286200000110	ME	LARANJEIRAS D. S./PR
ACADEMIA BODY PLANET	45.392.648/0001-99	ME	LARANJEIRAS D. S./PR

Embora as empresas listadas não abrangem o total das empresas sediadas na abrangência da lei 1055/2019, acredita-se ser suficientes a demonstrar que a competitividade do certame não restará comprometida, devido ao fato da existência de inúmeros fornecedores capazes de atender ao objeto da referida contratação.

A promoção do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) envolve a implementação de políticas públicas e iniciativas voltadas para a melhoria das três dimensões fundamentais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

desenvolvimento humano: longevidade (saúde), educação e renda, pelo qual observa-se que a regional está abaixo dos índices de IDH brasileiro, conforme tabela a seguir:

MUNICÍPIO	IDHM-L	IDHM-E	IDHM-R	IDHM	RANK PR	RANK BR
Campo Bonito	0,707	0,767	0,588	0,687	367	3.200
Candói	0,685	0,811	0,638	0,711	297	2.795
Cantagalo	0,633	0,814	0,610	0,686	369	3.219
Catanduvas	0,703	0,806	0,641	0,717	275	2.682
Diamante D'Oeste	0,722	0,792	0,613	0,709	307	2.841
Espigão Alto do Iguaçu	0,724	0,797	0,604	0,708	310	2.850
Foz do Jordão	0,669	0,783	0,614	0,689	363	3.176
Goioxim	0,669	0,798	0,572	0,680	375	3.303
Guaraniaçu	0,703	0,816	0,664	0,728	247	2.475
Ibema	0,717	0,827	0,620	0,722	266	2.595
Laranjeiras do Sul	0,737	0,848	0,673	0,753	151	1.809
Marquinho	0,724	0,772	0,577	0,691	359	3.140
Nova Laranjeiras	0,691	0,768	0,611	0,697	349	3.048
Pinhão	0,712	0,812	0,615	0,713	287	2.751
Porto Barreiro	0,709	0,819	0,621	0,716	276	2.686
Quedas do Iguaçu	0,737	0,839	0,664	0,747	172	1.969
Reserva do Iguaçu	0,685	0,830	0,662	0,726	254	2.511
Rio Bonito do Iguaçu	0,675	0,759	0,573	0,669	388	3.483
Saudade do Iguaçu	0,816	0,831	0,697	0,781	63	1.030
Virmond	0,656	0,858	0,644	0,719	270	2.632

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da região Cantuquiriguaçu.

A promoção do IDH requer uma abordagem integrada e multidisciplinar, envolvendo diversos setores da sociedade e níveis de governo. Políticas bem-sucedidas são aquelas que consideram as especificidades locais e promovem a inclusão e equidade, garantindo que os benefícios do desenvolvimento alcancem a toda a população.

De modo que a promoção da renda é um fator crucial para estimular o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pois a renda influencia diretamente a qualidade de vida e o acesso a serviços essenciais.

De acordo com Cardoso et al. (2023) "A ideia de Desenvolvimento Sustentável é buscar o equilíbrio entre o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e a resolução das desigualdades sociais, garantindo a qualidade de vida desta e das próximas gerações. Para que o Desenvolvimento Sustentável seja definido e operacionalizado, tem-se a criação e aplicação de sistemas de indicadores ou ferramentas de avaliação que procuram mensurar a sustentabilidade.

O Barômetro da Sustentabilidade é um Índice de Sustentabilidade que utiliza indicadores de desenvolvimento que representam a Dimensão Humana e Ambiental, avaliando o nível de Bem-Estar de ambos. O Território da Cantuquiriguaçu é composto por vinte municípios, os quais estão localizados no Terceiro Planalto Paranaense, sendo uma das regiões com características rurais mais pobres do Estado do Paraná. Assim sendo, o estudo teve como objetivo geral, analisar o nível de sustentabilidade do Território da Cantuquiriguaçu/PR, mediante aplicação da metodologia Barômetro da Sustentabilidade. Em termos metodológicos, a pesquisa é descritiva, documental e predominantemente quantitativa. Os resultados apontaram que o Território da Cantuquiriguaçu/PR classificou-se como Quase Insustentável, ou seja, o nível de sustentabilidade dessa região é considerado 'pobre' (CARDOSO et al., 2023, online).

CARDOSO, Juliane; BOURSCHEIDT, Deise Maria; BORGES, Ceyça Lia Palerosi; TOMASSEVSKI, Elder Antonio. A ideia de Desenvolvimento Sustentável é buscar o equilíbrio entre o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente e a resolução das desigualdades sociais, garantindo a qualidade de vida desta e das próximas gerações. Disponível em:

<https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/6391/html>.

A implementação de estratégias pode transformar as contratações públicas em um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

motor significativo para o desenvolvimento econômico local. Ao priorizar fornecedores locais, simplificar processos, garantir transparência e oferecer suporte contínuo, os governos locais podem fortalecer suas economias, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida de sua região.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às demandas, duas alternativas principais foram consideradas: a terceirização de pessoal especializado e o redimensionamento do quadro de pessoal existente. A seguir, apresentamos uma análise comparativa entre essas soluções, considerando critérios como viabilidade, custos, qualidade do serviço e conformidade legal.

1. Terceirização de Pessoal

Vantagens:

Agilidade na Implementação: Permite a rápida contratação de profissionais qualificados, sem os trâmites demorados de concurso público ou remanejamento interno.

Especialização Garantida: Acesso a profissionais com expertise comprovada.

Flexibilidade: Adequação da escala de trabalho conforme a demanda, sem vínculos empregatícios permanentes.

Redução de Custos Indiretos: Não gera encargos trabalhistas de longo prazo (como FGTS, férias e benefícios), sendo financeiramente mais previsível.

Foco na Atividade-Fim: A administração municipal pode concentrar esforços na gestão do programa, enquanto a empresa terceirizada assume a execução operacional.

Desvantagens:

Dependência de Terceiros: Risco de descontinuidade em caso de rompimento contratual ou falência da empresa prestadora.

Custo Contratual: Embora sem encargos trabalhistas diretos, o valor global do contrato pode ser elevado dependendo do mercado.

Necessidade de Fiscalização Rigorosa: Exige monitoramento constante para garantir que os serviços sejam prestados conforme o padrão exigido.

2. Redimensionamento do Quadro de Pessoal

Vantagens:

Estabilidade: Profissionais concursados ou já vinculados à administração pública trazem maior continuidade ao programa.

Controle Direto: A gestão municipal tem maior autonomia sobre a alocação e supervisão dos servidores.

Potencial de Integração Multissetorial: Servidores de áreas correlatas (saúde, assistência social) podem ser realocados, fortalecendo a intersetorialidade.

Desvantagens:

Limitação de Especialização: Nem sempre o quadro atual possui profissionais com formação específica em geriatria, fisioterapia ou neurociência cognitiva.

Processo Demorado: Se necessário concurso público, há um longo prazo para seleção, nomeação e capacitação.

Rigidez Administrativa: Dificuldade de ajustar rapidamente a escala de trabalho conforme a demanda flutuante do programa.

Custos Fixos Elevados: Contratação efetiva gera despesas permanentes (salários, benefícios, aposentadorias), impactando o orçamento municipal a longo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

A terceirização de pessoal apresenta-se como a solução mais adequada para a implementação imediata do Programa Cuida Mais Paraná, devido à:

Agilidade na contratação de profissionais especializados.

Flexibilidade para ajustar a escala conforme a demanda.

Redução de custos fixos em comparação com a expansão do quadro funcional.

Já o redimensionamento de pessoal poderia ser considerado como estratégia complementar em médio/longo prazo, caso o programa se torne permanente e haja disponibilidade orçamentária para ampliação do quadro.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A terceirização de profissionais especializados apresenta-se como a solução mais adequada para implementação imediata do Programa. Esta alternativa permite o acesso rápido a profissionais qualificados, garantindo a execução técnica das atividades previstas no programa sem a necessidade de ampliação do quadro funcional permanente.

A solução oferece vantagens operacionais significativas, incluindo flexibilidade para ajustar a escala de atendimento conforme demanda, redução de custos fixos em comparação com contratações diretas, e possibilidade de focar na gestão e monitoramento dos resultados. Os serviços serão contratados mediante processo licitatório regular, com acompanhamento contínuo através de indicadores de desempenho que avaliarão a qualidade do atendimento e os impactos nas condições físicas e cognitivas dos idosos participantes.

Esta abordagem assegura o cumprimento das diretrizes da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR e da legislação pertinente, proporcionando um equilíbrio entre eficiência administrativa, qualidade no atendimento e responsabilidade fiscal. A terceirização se mostra assim como a alternativa mais viável para implementar com agilidade e profissionalismo as ações do programa, beneficiando a população idosa do município enquanto otimiza os recursos públicos disponíveis.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DA AQUISIÇÃO

A execução do objeto será dividida em lotes, possibilitando que prestadores de serviços de diferentes ramos participem da seleção, ampliando a participação no certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.
1	KARATÊ - Atividade esportiva estruturada voltada ao desenvolvimento físico, emocional e comportamental, com foco em disciplina, respeito, autocontrole e convivência coletiva – profissional com graduação - FAIXA PRETA (1º Dan ou superior) certificado por uma federação ou confederação oficial reconhecida.	12	MÊS
2	HABILIDADES SOCIAIS - Oficina socioeducativa com abordagem pedagógica e reflexiva voltada ao desenvolvimento emocional e relacional. – profissional com FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA ou atuação comprovada em projetos sociais.	12	MÊS
3	ARTESANATO - Oficina manual voltada ao desenvolvimento da criatividade e coordenação motora. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE na área ou experiência comprovada de no mínimo 12 meses.	12	MÊS
4	PADARIA - Atividade prática de produção alimentar com caráter educativo e pré-profissionalizante. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE na área ou experiência comprovada de no mínimo 12 meses.	12	MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

5	PADARIA E PRODUÇÃO CASEIRA - Capacitação prática para produção de alimentos comercializáveis, Demandam domínio de processos produtivos, normas de higiene e segurança alimentar, organização de fluxo de trabalho coletivo e uso de equipamentos, havendo responsabilidade sobre prevenção de acidentes e qualidade do produto. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE na area ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	12	MÊS
6	AUTOCUIDADO E BEM-ESTAR - Oficina educativa voltada à melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da autoestima. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ESTETICA ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	12	MÊS
7	ORGANIZAÇÃO DO LAR - Formação prática voltada ao cuidado adequado do ambiente doméstico, podendo subsidiar atuação como diarista. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	12	MÊS
8	CUIDADOS COM CRIANÇAS (BABÁ) - Oficina de formação introdutória para cuidado infantil. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	12	MÊS
9	ARTESANATO PRODUTIVO - Produção de itens comercializáveis com incentivo à autonomia econômica. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	12	MÊS

Por se tratar de uma contratação de fornecimento de serviços continuados, estima-se a contratação de 100% do quantitativo.

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

Fora efetuada pesquisa de preços pela Secretaria de Assistência Social, com fornecedores capacitados a execução do objeto e levantamento de contratações de outros entes públicos.

Item	Oficina	Quant. Hora / Aula	Valor Hora / Aula	Valor Total (R\$)
1	KARATÊ - Atividade esportiva estruturada voltada ao desenvolvimento físico, emocional e comportamental, com foco em disciplina, respeito, autocontrole e convivência coletiva – profissional com graduação - FAIXA PRETA (1ª Dan ou superior) certificado por uma federação ou confederação oficial reconhecida.	192	R\$ 62,11	R\$ 11.925,12
2	HABILIDADES SOCIAIS - Oficina socioeducativa com abordagem pedagógica e reflexiva voltada ao desenvolvimento emocional e relacional. – profissional com FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA ou atuação comprovada em projetos sociais.	192	R\$ 60,29	R\$ 11.575,68
3	ARTESANATO - Oficina manual voltada ao desenvolvimento da criatividade e coordenação motora. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE na area ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	384	R\$ 76,69	R\$ 29.448,96
4	PADARIA - Atividade prática de produção alimentar com caráter educativo e pré-	384	R\$ 71,50	R\$ 27.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

	profissionalizante. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE na area ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.			
5	PADARIA E PRODUÇÃO CASEIRA - Capacitação prática para produção de alimentos comercializáveis, Demandam domínio de processos produtivos, normas de higiene e segurança alimentar, organização de fluxo de trabalho coletivo e uso de equipamentos, havendo responsabilidade sobre prevenção de acidentes e qualidade do produto. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE na area ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	384	R\$ 67,13	R\$ 25.777,92
6	AUTOCUIDADO E BEM-ESTAR - Oficina educativa voltada à melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da autoestima. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE EM ESTETICA ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	384	R\$ 60,58	R\$ 23.262,72
7	ORGANIZAÇÃO DO LAR - Formação prática voltada ao cuidado adequado do ambiente doméstico, podendo subsidiar atuação como diarista. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	384	R\$ 52,72	R\$ 20.244,48
8	CUIDADOS COM CRIANÇAS (BABÁ) - Oficina de formação introdutória para cuidado infantil. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	384	R\$ 65,16	R\$ 25.021,44
9	ARTESANATO PRODUTIVO - Produção de itens comercializáveis com incentivo à autonomia econômica. Profissional com CURSO PROFISSIONALIZANTE ou experiência comprovada de no minimo 12 meses.	384	R\$ 68,57	R\$ 26.330,88

Estimou-se a contratação no valor total de **R\$ 201.043,20** (duzentos e um mil, quarenta e três reais e vinte centavos);

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser realizada em lotes, ampliando a participação no certame.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas, para a implantação e operacionalização do objeto.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação do Programa conforme Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR, através da contratação de serviços especializados em lotes visa alcançar impactos significativos na qualidade de vida da população do município. Espera-se atender mensalmente um número de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, vinculados ao SCFV, Mulheres participantes de grupos de convivência e ações de geração de renda, conforme planejamento do CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Os resultados pretendidos incluem melhoras mensuráveis na autonomia e mobilidade dos participantes, com redução perceptível dos casos de isolamento social. A gestão eficiente do programa assegurará a contratação tempestiva de profissionais qualificados para cada área de atuação, garantindo a cobertura integral das necessidades do público-alvo.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A(s) empresa(s) contratada(s), sempre que possível, deverá(ão) adotar práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles relativos a:

- I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;

XIII. ANÁLISE DE RISCO

1. Riscos Operacionais:

Possível descontinuidade do serviço em caso de rescisão contratual ou inadimplência da empresa terceirizada

Falta de qualificação específica dos profissionais contratados

Dificuldade de substituição rápida de pessoal em caso de desistência

Medidas Mitigadoras:

Inserção de cláusulas contratuais que garantam multas por descumprimento e prazo para substituição de pessoal.

Exigência de comprovação de experiência específica.

2. Riscos Financeiros:

Aumento de custos não previstos durante a execução

Dificuldades no pagamento por parte do município

Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato

Medidas Mitigadoras:

Estabelecimento de reajustes claros no edital

Previsão orçamentária adequada

Inclusão de revisão periódica dos custos

3. Riscos Jurídicos:

Questionamentos sobre o processo licitatório

Irregularidades na execução contratual

Ações judiciais por parte de licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Medidas Mitigadoras:

Estrita observância da Lei 14.133/21

Transparência em todas as etapas

4. Riscos de Qualidade:

Baixo desempenho dos serviços contratados

Não atingimento dos resultados esperados

Insatisfação dos usuários

Medidas Mitigadoras:

Estabelecimento claro de indicadores de qualidade

Sistema de avaliação contínua

Aplicação de penalidades por descumprimento

A análise demonstra que, embora existam riscos inerentes ao processo, todos são perfeitamente gerenciáveis mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas propostas, garantindo o sucesso na implementação do programa.

XIV. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com a portaria municipal nº 08 de 05 de fevereiro de 2025, ficam nomeados para a gestão da contratação pela Sra. Claudia Duarte dos Santos, e a fiscalização será desempenhada pela Sra. Lillian Kelli Padilha dos Santos.

XV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida

Cantagalo 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente

Claudia Duarte Dos Santos
Secretária de Assistência Social